

## Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Convocação Sessão de Escolha de Vagas – Processo Seletivo Simplificado - Agente de Organização Escolar/2023.

A Dirigente Regional de Ensino- Região **Sertãozinho**, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2023, e nos termos do inciso XVI do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar, publicado no D.O. 28-02-2023, **Convoca** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 2023, para sessão de Escolha de Vagas de Agente de Organização Escolar, a ser realizada no dia **09 -05 -2023**, no local abaixo indicado e baixa instruções aos candidatos:

I - Instruções Gerais:

- 1.Os candidatos classificados serão aproveitados em vagas existentes nas unidades escolares vinculadas a esta Diretoria de Ensino, ou em vagas que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo e serão convocados **nominalmente**, pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD, através de publicação em Diário Oficial do Estado, para procederem a escolha de vagas, obedecida, rigorosamente, a ordem da classificação por município.
- 2.O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 3.Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 4.O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua aprovação no processo seletivo quando deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação ou desistir da escolha, seja qual for o motivo alegado.

5. Excepcionalmente, a critério da Administração, restando vagas, após a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, por Município, poderá novamente ser convocado, o candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga e, também, aquele que, tendo escolhido vaga, não tenha assinado contrato para o exercício da função.

6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os Editais e Comunicados, os quais também serão divulgados no site da Diretoria de Ensino de **Sertãozinho**

7.O candidato a ser contratado, inclusive o candidato com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica (laudo para exercício) - expedido por órgãos / entidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente.

8.O prazo máximo de contratação é de 12 meses, podendo, ainda, o contratado ser dispensado antes do prazo de contratação.

9. O contrato será extinto, após o fim do prazo de vigência ou antes de seu término, nos termos fixados pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 1093/2009.

10.Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

II - Quadro de Chamada:

Local: Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho, Rua Pio Dufles, 865 – Jardim Soljumar – Sertãozinho

**Candidatos de Sertãozinho**

**Dia: 09 -05-2023 – 10:00 horas**

Vagas disponíveis: 03 ( três ) vagas –

### III – VAGAS DISPONÍVEIS

Município - Código UA – Nome da Escola – Número de Vagas

664- Sertãozinho- 21398 EE Edith Silveira Dalmaso 03 Vagas

### CANDIDATOS CONVOCADOS POR MUNICÍPIO

#### Sertãozinho

19	SAMARA ABREU CAMPOS	489637474
20	MARIA TEREZA MARINHO	527186004
21	LARISSA FLAVIA DA SILVA MENDEZ	53819313x

22	ANNA JÚLIA POLI SABINO	582856693
23	ROCHELLE CRISTINA GASPAR	417387854
24	VINÍCIUS PAVAN CASTRO	549484164
25	MARIETTE DA COSTA BOTELHO GUIDUGLI	424621198
26	FABIANA BAROLOMEU DE LIMA	222392848
27	MICHELE CRISTINA DE CARVALHO MARQUES GOMES	462045584
28	FABIO NOGUEIRA	320738115
29	LEONARDO HENRIQUE MARCELINO DA SILVA	460451893
30	DAIANE CAROLINA MIRANDA IBELLI	47325167x
31	ISRAEL LISBOA JUNIOR	407056191
32	ZELITA CARDOSO DA SILVA LIMA	287203372
33	MÁRCIA ELISA REMBOWSKI	4.854.360
34	LUCAS GABRIEL ROSSIGNOLI	531718098
35	MARIA CARDOSO DA SILVA	32899828x
36	SIRLEI ANTONIA DOS SANTOS	322288438x
37	RENATA FANCHINI GARCIA MORENO FERREIRA	229777661
38	MARIA FERNANDA FERREIRA TONIOL	609210804
39	ANA PAULA LEANDRO RIBEIRO SEGUNDO	322886983
40	KARINA OLIVEIRA GONZAGA GARDENGI	411304501